

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 391, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

PRORROGA GRATIFICAÇÃO DE **CLASSE ESPECIAL DO SERVIDOR VITOR HUGO** DE **SOUZA** ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Art. 39 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando nº 090/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar a gratificação de classe especial de 3,23% sobre a carga horária de 06h45min semanais do servidor Vitor Hugo de Souza Almeida, Professor, matrícula nº 3396-0 de 19/12/2020 até 18/01/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).

> Favio Marcel Telis Conzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cosseile @ Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MGO/